

PORTARIA N.º 024/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a) Fabio de Melo Silva, portador da cédula de identidade n° 6541828 SDSPE, CPF n° 046.608.804-35, uma Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento base, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

*Ronaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de janeiro de 2015.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE 2222/2013 de 03/01/2013  
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

